

# **Perícia Contábil**



**Aspectos técnico,  
processual e operacional.**



## **Planejamento da Perícia**

O planejamento da perícia é a etapa do trabalho pericial que antecede as diligências, pesquisas, cálculos e respostas aos quesitos, na qual o perito do juízo estabelece a metodologia dos procedimentos periciais a serem aplicados, elaborando-o a partir do conhecimento do objeto da perícia.



## **Os objetivos do planejamento da perícia são:**

- Conhecer o objeto e a finalidade da perícia, a fim de permitir a adoção de procedimentos que conduzam à revelação da verdade, a qual subsidiará o juízo, o árbitro ou o interessado a tomar a decisão a respeito da lide;
- Definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos a serem aplicados, em consonância com o objeto da perícia;
- Estabelecer condições para que o trabalho seja cumprido no prazo estabelecido;
- Identificar potenciais problemas e riscos que possam vir a ocorrer no andamento da perícia;
- Identificar fatos importantes para a solução da demanda, de forma que não passem despercebidos ou não recebam a atenção necessária;
- Identificar a legislação aplicável ao objeto da perícia;
- Estabelecer como ocorrerá a divisão das tarefas entre os membros da equipe de trabalho, sempre que o perito necessitar de auxiliares;
- Facilitar a execução e a revisão dos trabalhos.



Em caso de ser identificada a necessidade de realização de diligências, na etapa de elaboração do planejamento, devem ser considerados, se não declarada a preclusão de prova documental, a legislação aplicável, documentos, registros, livros contábeis, fiscais e societários, laudos e pareceres já realizados e outras informações que forem identificadas como pertinentes para determinar a natureza do trabalho a ser executado.



O perito, na fase do planejamento, com vistas a elaborar a proposta de honorários, deve:

- Avaliar os riscos decorrentes das suas responsabilidades e todas as despesas e custos inerentes;
- Ressaltar que, na hipótese de apresentação de quesitos suplementares, poderá estabelecer honorários complementares.



**Quando a perícia exigir a necessidade de utilização de trabalho de terceiros (equipe de apoio, trabalho de especialistas ou profissionais de outras áreas de conhecimento), o planejamento deve prever a orientação e a supervisão do perito, que responderá pelos trabalhos executados, exclusivamente, por sua equipe de apoio.**

O perito do juízo deve levar em consideração que o planejamento da perícia, quando for o caso, inicia-se antes da elaboração da proposta de honorários, considerando-se que, para apresentá-la ao juízo ou aos contratantes, há necessidade de se especificarem as etapas do trabalho a serem realizadas. Isto implica que o perito deve ter conhecimento prévio de todas as etapas, salvo aquelas que somente serão identificadas quando da execução da perícia.



No **cronograma de trabalho**, devem ficar evidenciados, quando aplicáveis, todos os itens necessários à execução da perícia, como: diligências a serem realizadas, deslocamentos, necessidade de trabalho de terceiros, pesquisas que serão feitas, elaboração de cálculos e planilhas, respostas aos quesitos, prazo para apresentação do laudo e/ou oferecimento do parecer, de forma a assegurar que todas as etapas necessárias à realização da perícia sejam cumpridas.

## **Execução**

Ao ser intimado para dar início aos trabalhos periciais, o perito do juízo deve comunicar às partes e aos assistentes técnicos: a data e o local de início da produção da prova pericial contábil, exceto se designados pelo juízo.

- Caso não haja, nos autos, dados suficientes para a localização dos assistentes técnicos, a comunicação deve ser feita aos advogados das partes e, caso estes também não tenham informado endereço nas suas petições, a comunicação deve ser feita diretamente às partes e/ou ao Juízo.
- O perito-assistente pode, tão logo tenha conhecimento da perícia, manter contato com o perito do juízo, colocando-se à disposição para a execução da perícia em conjunto.
- Na impossibilidade da execução da perícia em conjunto, o perito do juízo deve permitir aos peritos-assistentes o acesso aos autos e aos elementos de prova arrecadados durante a perícia, indicando local e hora para exame pelo perito-assistente.
- O perito-assistente pode entregar ao perito do juízo cópia do seu parecer técnico-contábil, previamente elaborado, planilhas ou memórias de cálculo, informações e demonstrações que possam esclarecer ou auxiliar o trabalho a ser desenvolvido pelo perito do juízo.

O perito-assistente pode, logo após sua contratação, manter contato com o advogado da parte que o contratou, requerendo dossiê completo do processo para conhecimento dos fatos e melhor acompanhamento dos atos processuais no que for pertinente à perícia.

O perito, enquanto estiver de posse do processo ou de documentos, deve zelar por sua guarda e segurança e ser diligente.

Para a execução da perícia contábil, o perito deve ater-se ao objeto e ao lapso temporal da perícia a ser realizada. Mediante termo de diligência, o perito deve solicitar por escrito todos os documentos e informações relacionadas ao objeto da perícia, fixando o prazo para entrega.



A eventual recusa no atendimento a diligências solicitadas ou qualquer dificuldade na execução do trabalho pericial deve ser comunicada, com a devida comprovação ou justificativa, ao juízo, em se tratando de perícia judicial; ou à parte contratante, no caso de perícia extrajudicial. O perito deve utilizar os meios que lhe são facultados pela legislação e normas concernentes ao exercício de sua função, com vistas a instruir o laudo pericial contábil ou parecer técnico-contábil com as peças que julgarem necessárias.

O perito deve manter registro dos locais e datas das diligências, nome das pessoas que o atender, livros e documentos ou coisas vistoriadas, examinadas ou arrecadadas, dados e particularidades de interesse da perícia, rubricando a documentação examinada, quando julgar necessário e possível, juntando o elemento de prova original, cópia ou certidão.



A execução da perícia, quando incluir a utilização de equipe técnica, deve ser realizada sob a orientação e supervisão do perito do juízo, que assume a responsabilidade pelos trabalhos, devendo assegurar-se de que as pessoas contratadas sejam profissionais e legalmente capacitadas à execução.



O perito deve documentar os elementos relevantes que serviram de suporte à conclusão formalizada no laudo pericial contábil e no parecer técnico-contábil, quando não juntados aos autos, visando fundamentar o laudo ou parecer e comprovar que a perícia foi executada de acordo com os despachos e decisões judiciais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

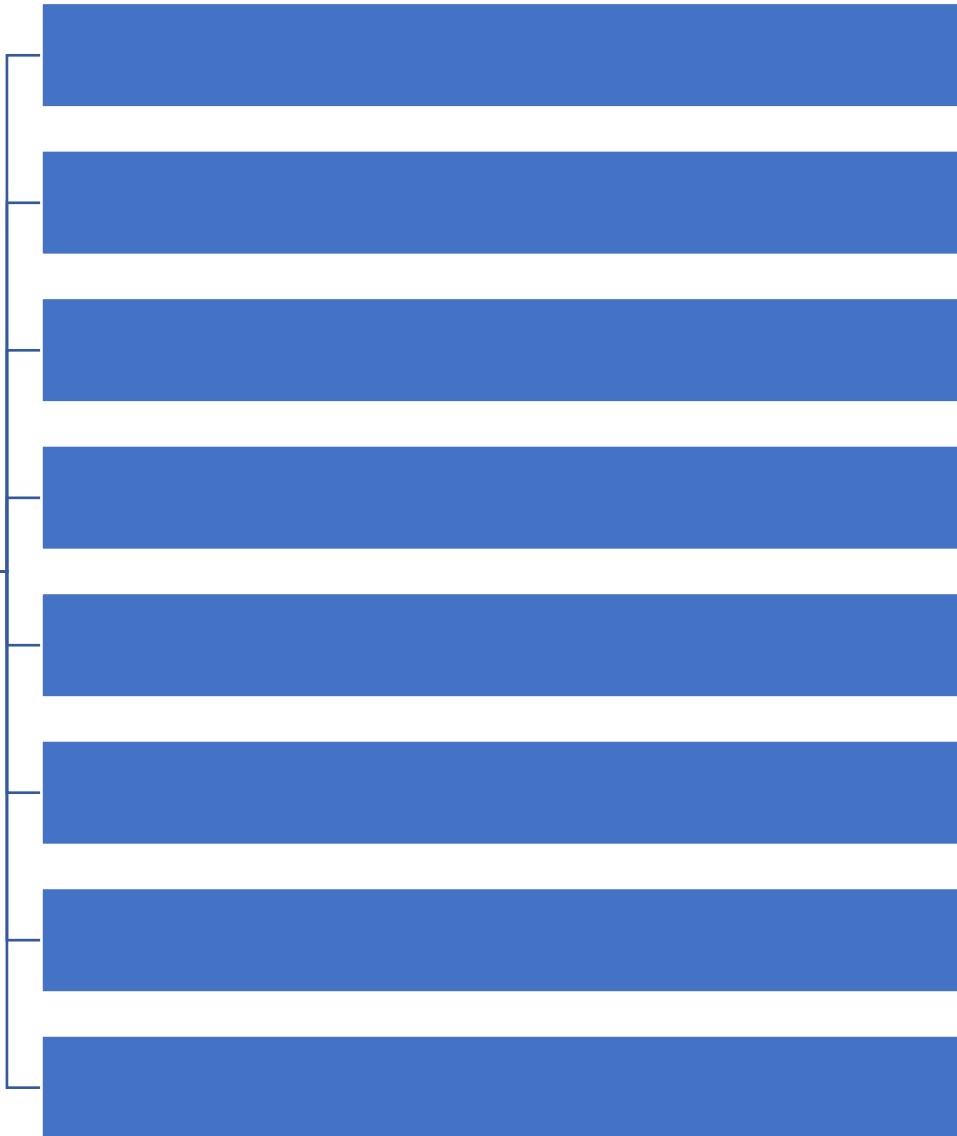


## **Procedimentos de Perícia**

Os procedimentos periciais contábeis visam fundamentar o laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação.



## Procedimentos de Perícia



**Exame** é a análise de livros, registros de transações e documentos.



**Vistoria** é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.



***Indagação*** é a busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou de fato relacionado à perícia.



***Investigação*** é a pesquisa que busca trazer ao laudo pericial contábil ou parecer técnico-contábil o que está oculto por quaisquer circunstâncias.



**Arbitramento** é a determinação de valores, quantidades ou a solução de controvérsia por critério técnico-científico.



**Mensuração** é o ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.



**Avaliação** é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.



**Certificação** é o ato de atestar a informação trazida ao laudo ou ao parecer pelo perito.



Concluídos os trabalhos periciais, o perito do juízo apresentará laudo pericial contábil e o perito-assistente oferecerá, querendo, seu parecer técnico-contábil, obedecendo aos respectivos prazos. Além disso, o perito do juízo, depois de concluído seu trabalho, deve fornecer, quando solicitado, cópia do laudo ao perito-assistente, informando-lhe com antecedência a data em que o laudo pericial contábil será protocolado em cartório.



O perito-assistente não pode firmar o laudo pericial quando o documento tiver sido elaborado por leigo ou profissional de outra área, devendo, neste caso, oferecer um parecer técnico-contábil sobre a matéria periciada.





**O perito-assistente, ao apor a assinatura, em conjunto com o perito do juízo, em laudo pericial contábil, não pode emitir parecer técnico-contábil contrário a esse laudo.**



# **Questões**

## **Aspectos técnico, processual e operacional.**



**1. FAEPESEL - CRC SC/2019)** Em relação a NBC TP 01 – Perícia Contábil, é a etapa do trabalho pericial que antecede as diligências, pesquisas, cálculos e respostas aos quesitos, na qual o perito do juízo estabelece a metodologia dos procedimentos periciais a serem aplicados, elaborando-o a partir do conhecimento do objeto da perícia.

- a) Controle.
- b) Planejamento.
- c) Aferição.
- d) Execução.
- e) Cronograma.

**Gabarito: B**



**2. COPERVE-UFSC - UFSC/2019)** Identifique quais dos itens abaixo correspondem a objetivos do planejamento da perícia e assinale a alternativa correta.

- I. Facilitar a execução e a revisão dos trabalhos.
  - II. Definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos a serem aplicados, em consonância com o objeto da perícia.
  - III. Identificar potenciais problemas e riscos dos controles internos que possam vir a comprometer as informações das demonstrações contábeis.
  - IV. Conhecer o objeto e a finalidade da perícia, a fim de permitir a adoção de procedimentos que conduzam à revelação da verdade, a qual subsidiará o juízo, o árbitro ou o interessado a tomar a decisão a respeito da lide.
  - V. Estabelecer como ocorrerá a divisão das tarefas entre os membros da equipe de trabalho, sempre que o perito necessitar de auxiliares.
- a) Somente os itens I, III, IV e V estão corretos.
  - b) Somente os itens II, IV e V estão corretos.
  - c) Somente os itens I, II, IV e V estão corretos.
  - d) Somente os itens II, III e IV estão corretos.
  - e) Todos os itens estão corretos.

**3. CONSULPLAN - CFC/1º Exame de Suficiência/2018)** De acordo com a NBC TP 01 – Perícia Contábil, o planejamento da perícia é a etapa do trabalho pericial que antecede diligências, pesquisas, cálculos e respostas aos quesitos, na qual o perito do juízo estabelece a metodologia dos procedimentos periciais a serem aplicados, elaborando-o a partir do conhecimento do objeto da perícia. Em relação aos objetivos do planejamento da perícia, assinale uma alternativa INCORRETA.

- a) Definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos a serem aplicados, em consonância com o objeto da perícia.
- b) Estabelecer como ocorrerá a divisão das tarefas entre os membros da equipe de trabalho, sempre que o perito necessitar de auxiliares.
- c) Conhecer o objeto e a finalidade da perícia, a fim de permitir a adoção de procedimentos que conduzam à revelação da verdade, a qual subsidiará o juízo, o árbitro ou o interessado a tomar a decisão a respeito da lide.
- d) Identificar e avaliar riscos de distorções relevantes que possam comprometer o andamento normal dos trabalhos de forma a não comprometer a emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis e/ou laudo pericial.



**4. IBFC - PCie PR/2017)** Conforme estabelece a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TP 01, 2015) o planejamento da perícia contábil tem como objetivos:

- I. Conhecer o objeto e a finalidade da perícia, a fim de permitir a adoção de procedimentos que conduzam à revelação da verdade, a qual subsidiará o juízo, o árbitro ou o interessado a tomar a decisão a respeito da lide.
- II. Identificar potenciais problemas e riscos que possam vir a ocorrer no andamento da perícia.
- III. Identificar fatos importantes para a solução da demanda, de forma que passem despercebidos ou não recebam a atenção necessária.
- IV. Identificar a legislação aplicável ao objeto da perícia.
- V. Estabelecer como ocorrerá a divisão das tarefas entre os membros da equipe de trabalho, sempre que o perito necessitar de auxiliares.
- VI. Definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos a serem aplicados, em consonância com o objeto da perícia.
- VII. Facilitar a execução e a revisão dos trabalhos.

Estão corretas as afirmativas:

- a) Todas as afirmativas
- b) As afirmativas I, II, III, V e VI, apenas
- c) As afirmativas I, II, IV, V, VI e VII, apenas
- d) As afirmativas II, IV, V, VI e VII, apenas
- e) As afirmativas III, V, VI e VII, apenas



**5. CONSULPLAN - CFC/1º Exame de Suficiência/2018)** Segundo a NBC TP 01 – Perícia Contábil, ao ser intimado para dar início aos trabalhos periciais, o perito do juízo deve comunicar às partes e aos assistentes técnicos: a data e o local de início da produção da prova pericial contábil, exceto se designados pelo juízo. Sobre este assunto, analise as afirmativas marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

- ( ) Caso não haja, nos autos, dados suficientes para a localização dos assistentes técnicos, a comunicação deve ser feita diretamente às partes e/ou ao Juízo.
- ( ) O perito-assistente pode, tão logo tenha conhecimento da perícia, manter contato com o perito do juízo, colocando-se à disposição para a execução da perícia em conjunto.
- ( ) Na impossibilidade da execução da perícia em conjunto, o perito do juízo deve permitir aos peritos-assistentes o acesso aos autos e aos elementos de prova arrecadados durante a perícia, indicando local e hora para exame pelo perito-assistente.
- ( ) O perito-assistente pode entregar ao perito do juízo cópia do seu parecer técnico-contábil, previamente elaborado, planilhas ou memórias de cálculo, informações e demonstrações que possam esclarecer ou auxiliar o trabalho a ser desenvolvido pelo perito do juízo.

A sequência está correta em

- a) F, F, F, V.
- b) F, F, V, V.
- c) F, V, V, V.
- d) V, V, V, F.

**6. Instituto AOCP - MPE BA/2014)** O planejamento da perícia é a etapa do trabalho pericial, que antecede as diligências, pesquisas, cálculos e respostas aos quesitos, na qual, o perito estabelece os procedimentos gerais dos exames a serem executados no âmbito judicial, extrajudicial para o qual foi nomeado, indicado ou contratado, elaborando-o a partir do exame do objeto da perícia. Assinale a alternativa que NÃO representa um dos objetivos do planejamento da perícia.

- a) Conhecer o objeto da perícia, a fim de permitir a adoção de procedimentos que conduzam à revelação da verdade, a qual subsidiará o juízo, o árbitro ou o interessado a tomar a decisão a respeito da lide.
- b) Definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames a serem realizados, em consonância com o objeto da perícia, os termos constantes da nomeação, dos quesitos ou da proposta de honorários oferecida pelo perito.
- c) Estabelecer condições para que o trabalho seja cumprido no prazo estabelecido.
- d) Identificar potenciais problemas e riscos que possam vir a ocorrer no andamento da perícia.
- e) Dificultar a execução e a revisão dos trabalhos.



**7. IBFC - PC RJ/2013)** Em relação ao planejamento da perícia contábil, pode-se afirmar de acordo com NBC TP 01 - Perícia Contábil:

- a) O planejamento do trabalho deve ser realizado em conjunto pelo perito-contador e perito-contador assistente, quando ambos participarem da perícia de forma conjunta.
- b) O planejamento do trabalho somente pode ser feito pelo perito-contador, ainda que a perícia possam ser realizada de forma conjunta como o perito-contador assistente.
- c) O planejamento da perícia deve ser construído à medida em que a perícia for sendo executada.
- d) O planejamento da perícia deve ser feito pelo perito-contador, somente se solicitado pelo juiz.
- e) O planejamento da perícia deve ser feito pelo perito-contador, e aprovado pelas partes envolvidas no processo judicial.

**Gabarito: B**



**8. FCC - Pref SL/2018)** Acerca dos procedimentos em perícia contábil e suas definições, no que se refere às normas vigentes de auditoria,

- a) indagação é a busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou fato relacionado à perícia.
- b) arbitramento é o ato de atestar a informação trazida ao laudo pericial contábil pelo perito-contador, conferindo-lhe caráter de autenticidade pela fé pública atribuída a este profissional.
- c) mensuração é a determinação de valores ou a solução de controvérsia por critério técnico.
- d) certificação é a pesquisa que busca trazer ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil o que está oculto por quaisquer circunstâncias.
- e) investigação é o ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.

**Gabarito: A**



**9. Instituto AOCP - PC ES/2019)** Acerca dos procedimentos periciais, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) o que se afirma a seguir e assinale a alternativa com a sequência correta.

- ( ) O exame é a análise de livros, registros de transações e documentos.
- ( ) A certificação é o ato de atestar a informação trazida ao laudo ou ao parecer pelo perito.
- ( ) A avaliação é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.

- a) V – V – F.
- b) V – V – V.
- c) F – V – F.
- d) F – F – V.
- e) F – F – F.

**Gabarito: B**



**10. CONSULPLAN - CFC/1º Exame de Suficiência/2019)** De acordo com a NBC TP 01 – Perícia Contábil “os procedimentos periciais contábeis visam fundamentar o laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação”.

De acordo com a referida norma, marque a alternativa que apresenta um significado correto.

- a) Arbitramento: é a especulação de valores, quantidades ou a solução de controvérsia por critério técnico-científico.
- b) Vistoria: é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
- c) Investigação: é a busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou de fato relacionado à perícia.
- d) Indagação: é a pesquisa que busca trazer ao laudo pericial contábil ou parecer técnico-contábil o que está oculto por quaisquer circunstâncias.

**Gabarito: B**



**11. Instituto AOCP - ITEP RN/2018)** Para fundamentar as conclusões que serão levadas ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil, serão considerados alguns procedimentos, conforme a NBC T 13 – da Perícia Contábil.

Assinale a alternativa que se refere corretamente aos procedimentos da Perícia Contábil.

- a) Vistoria, observação, certificação, exame, investigação, estimativa e previsão.
- b) Indagação, fiscalização, exame, vistoria, arbitramento, previsão, pesquisa, aferição e avaliação.
- c) Investigação, estimativa, indagação, mensuração, avaliação e certificação.
- d) Exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação.
- e) Arbitramento, pesquisa, apreciação, previsão, arbitramento, mensuração, avaliação e estimativa.

**Gabarito: D**



**12. NUCEPE UESPI - PC PI/2018)** Os procedimentos periciais contábeis visam fundamentar o laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação. Segundo a norma brasileira de Contabilidade NBC TP 01 vigente, o arbitramento é:

- a) O ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.
- b) A determinação de valores, quantidades ou a solução de controvérsia por critério técnico-científico.
- c) A diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
- d) O ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.
- e) O ato de atestar a informação trazida ao laudo ou ao parecer pelo perito.

**Gabarito: B**



**13. FBC - CFC/1º Exame de Suficiência/2016)** Com base na NBC TP 01 – Perícia Contábil, especificamente em relação aos procedimentos técnico-científicos aplicados na atividade de Perícia Contábil, julgue os itens abaixo como Verdadeiros (V) ou Falsos (F) e, em seguida, assinale a opção CORRETA.

- I. O exame é a análise de livros, registros das transações e documentos.
- II. A vistoria é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
- III. O arbitramento é a determinação de valores ou a solução de controvérsia por critério técnico-científico.
- IV. A avaliação é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.

Estão CORRETOS os itens:

- a) III e IV, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I, II e IV, apenas.
- d) I, II, III e IV.

**14. FBC - CFC/2º Exame de Suficiência/2016)** Com base na NBC TP 01 – PERÍCIA CONTÁBIL, associe os procedimentos periciais elencados na primeira coluna com a respectiva descrição, apresentada na segunda coluna, e, em seguida, assinale a opção CORRETA.

- (1) Exame
- (2) Vistoria
- (3) Indagação
- (4) Mensuração

- ( ) Diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
- ( ) Análise de livros, registros de transações e documentos.
- ( ) Qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.
- ( ) Busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou de fato relacionado à perícia.

A sequência CORRETA é:

- a) 1, 2, 3, 4.
- b) 2, 1, 3, 4.
- c) 1, 2, 4, 3.
- d) 2, 1, 4, 3.

**15. FCC - CNMP/2015)** As conclusões dos trabalhos da perícia contábil que serão levadas ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil, são fundamentadas, entre outros, pelos seguintes procedimentos especificados na NBC TP 01:

- I. A circularização é a técnica utilizada na obtenção de declaração formal e independente, de pessoas não ligadas a entidade, seja por interesses comerciais, afetivos, etc.
- II. O exame é a análise de livros, registros das transações e documentos.
- III. A observação é o acompanhamento de processo ou procedimento, quando de sua execução.
- IV. O arbitramento é a determinação de valores ou a solução de controvérsia por critério técnico-científico.
- V. A avaliação é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e V.
- b) II, III e IV.
- c) I, II, IV e V.
- d) II, IV e V.
- e) I, IV e V.

